



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 079

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva

LEI Nº 2153, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O Povo do Município de Antônio Carlos, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei 1.568/2006 de 29 de agosto de 2006, a qual cria o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O art. 3º da Lei Municipal nº 1.568, de 29 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O CMAS terá a seguinte composição:

I - Do Governo Municipal:

a) 01 - Representante da Secretaria Municipal Assistência Social;

b) 01 - Representante da secretaria Municipal de Educação;

c) 01 - Representante da Secretaria de Saúde;

d) 01 - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda.

II - Da Sociedade Civil:

a) 02 (dois) representantes de usuários ou de defesa de usuários na área de Assistência Social;

b) 01 (um) representante de entidades prestadoras de serviço na área de Assistência Social;

c) 01 (um) representante de trabalhadores ou entidades de trabalhadores do setor.”

Art. 3º Os demais artigos e incisos permanecem inalterados.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.824, de 02/05/2013.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Julgadora dos Projetos Culturais, ficando assim composta:

Renato Pereira das Neves – CPF: 063.360.202-06;

Soraia Maria de Moraes – CPF: 453.557.466-91;

Delliane Roosevelt de Azeredo Coutinho – CPF: 150.338.996-00

Art. 2º Fica nomeado como **Presidente da Comissão Julgadora dos Projetos Culturais:** Renato Pereira das Neves – CPF: 063.360.202-06.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 08 de Novembro de 2021.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA: 118/2021

NOMEIA A COMISSÃO JULGADORA DOS PROJETOS CULTURAIS.